



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

INDICAÇÃO N.º 06/2017

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer envio da presente indicação ao Exmº Prefeito Dr. André Rogério de Araújo Andrade e ao Exmº Secretário de Trânsito e Transporte Urbano Clovis Ezequiel dos Santos, que viabilize a instalação de uma sinaleira, para pedestres, à Avenida Luis Argolo, em frente ao Shopping Itaquari e Laboratório de Cidade.

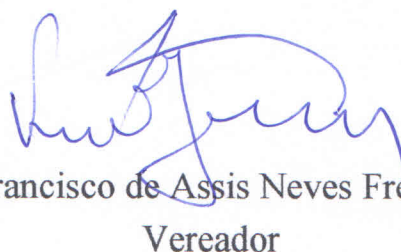
JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação beneficiar pedestres que buscam atendimentos médicos e laboratoriais, com segurança, devido ao grande número de automóveis e motocicletas que transitam neste local.

A instalação de sinaleira específica para pedestres são medidas cabíveis e necessárias no sentido de garantir o livre trânsito de veículos e pessoas, além de oferecer medidas de proteção à vida humana.

RECEBIDO
EM 23/01/17

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 2017.


Francisco de Assis Neves Freire
Vereador